



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da Unilab, reuniram-se sob a Presidência em exercício da professora Rejane Felix Pereira. Compareceram a reunião os seguintes membros: Profa. Andréia Cardoso Silveira (Representante do Instituto de Humanidades e Letras -IHLM), Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Camila de Oliveira Freitas (Representante do Gabinete da Reitoria- GR), profa. Elisabeth Linhares Catunda ( Representante do Instituto de Ciências Agrárias- IDR), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Prof. Luís Carlos Ferreira (Representante da Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas- Malês/BA). Justificaram suas ausências os membros Antônio Carlos Barros, Cinthia Marques Magalhães Paschoal e Raphael Miranda de Melo. A Presidente em exercício da CPA, professora Rejane Felix Pereira, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta -Aprovação da ata da reunião da CPA de 28/06/22 (23282.010873/2022-21). A CPA fez a leitura e a aprovação da ata. 2º Ponto de Pauta - Aprovação da minuta do Regimento da CPA (proc. 23282. 006376/2021-47) - A CPA aprovou a minuta da resolução do regimento da CPA, que será encaminhada aos conselhos superiores para homologação . 3º Ponto de pauta- Apresentação dos resultados da avaliação de curso 2021.2. A profa. Rejane Felix Pereira fez a apresentação dos resultados da avaliação de curso de 2021.2 e comunicou que em breve os dados estarão disponíveis no Unilab em Números (<https://unilab.edu.br/unilab-em-numeros/>). 4º Ponto de pauta - Informes. A profa Rejane Felix Pereira comunicou que fará uma reunião extraordinário, dia 02/08/2022, para aprovar a nova data de lançamento da Avaliação de Curso EAD. Na ocasião, a docente informou que dia 24/08/2022 haverá reunião com o MEC para tratar do recredenciamento dos cursos EAD. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício, profa. Rejane Felix Pereira, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e dezessete minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0627825** e o código CRC **33DE94F4**.

---